ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 059 /GP/98

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em: 20/02/98
Horas: 15:55
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 640 de 18 de Fevereiro de 1998, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

EXMº SR.
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

OURO PRETO DO OESTE, RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 628 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O presente projeto de lei citado, trata apenas de criar os elementos de despesa correspondente aos objetivos dos convênios a serem firmados conforme já autorizados pelas Leis n.º 619 de 01 de setembro de 1997 e 627 de 10 de outubro de 1997.

Se faz necessário a autorização de abertura de crédito especial, haja visto que na época que estas leis foram promulgadas a proposta orçamentária já havia sido encaminhada ao Poder Legislativo para aprovação. Portanto estas despesas não haviam sido previstas no orçamento do próximo exercício.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, será desnecessário citar maiores argumentos, assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 640

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 VOTOS UNAN.
Em: 30 / 03 / 1998

DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional especial no Orçamento vigente na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a atender aos convênios autorizados pelas Leis Municipais n.º 619 e 627/97, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08421882.017 - Manutenção e Funcionamento do Ensino de 1º. Grau (FUNDEF)
3231.00 - Subvenções Sociais 15.000,00
08422391.007 - Programa de Transporte Escolar (FUNDEF)
3120.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
15814862.042 - Subvenções Sociais a Entidades (FMAS)
3231.00 - Subvenções Sociais 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 14 VOTOS / UNANIMIDADE
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 06 / 04 / 1998

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal